ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **BRASITÁLIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. JAKSOM NATAL CASTELLI, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRASITÁLIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.837.091/0001-40, com sede na Avenida Nereu Ramos, Nº 747-E, Centro, Chapecó/SC, Cep: 89.801-021, neste ato representada pela seu representante legal, Sr. SERGIO LORENZET, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.259-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este instrumento, em decorrência do **Processo Licitatório nº 179/2026, Dispensa de Licitação nº 34/2026**, homologada em 02/09/2026, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 150/2026, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ SOLÚVEL EM GRÃOS COMPATÍVEL COM MÁQUINA BRASITALIA, MODELO EXPRESSIONE ELECTRA MIX III, PARA ATENDIMENTOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUILOMBO/SC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 150/2026 por mais 12 (doze) meses, passando a viger de **03/10/2026** até **02/10/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação de aditivo de prazo do Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Tauan Junior Dezordi, da ciência da empresa BRASITÁLIA COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, bem como do Despacho nº 240/2026 do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jaksom Natal Castelli, encontrando amparo legal nos artigos n° 105 e 6º, XVII da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 150/2026 de 02/09/2026, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO/SC, 02 de outubro de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79964429344
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79964429344
Dados: 2026.10.02 10:31:26 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por **Sergio Lorenzet**
Data: 02/10/2026 11:34
#640dfb86be6e11f1818d42010a2b6021

BRASITÁLIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA
SÉRGIO LORENZET
Representante Legal
CONTRATADA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado.: BRASITÁLIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.837.091/0001-40
Objeto.....: Prorrogar o prazo de execução e vigência.
Vigência.....: Até 02/10/2027
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026.

QUILOMBO/SC, 02 de outubro de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.10.02 10:31:35 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal